



1
eu. Bulcão

LEI Nº 483, de 26 de setembro de 1959.

Dá nova denominação a Praça da Matriz.

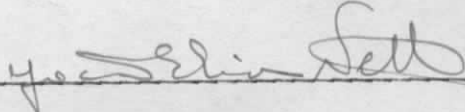
A Câmara Municipal de Guanhões decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "Presidente Juscelino Kubitschek", a atual Praça da Matriz desta Cidade.

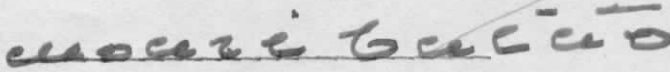
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000,00, para fazer face às despesas com a aquisição de uma placa, contendo a inscrição da nova denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhões, 26 de setembro de 1959.



Prefeito Municipal



Secretário